



## **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Fica excluída da lista de classificação geral, do cargo de **Agente Escolar**, a senhora **Rosângela Inez de Sá**, portadora do RG nº 34.876.328-1, em virtude de a candidata não ter apresentado, dentro do prazo estabelecido, documento que comprove a conclusão do ensino médio, nos termos do edital e da lei.

O prazo para interpor recurso contra esta decisão é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste ato.

Em 26 de setembro de 2018

Sergio Decaro  
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos